



PORTARIA SEMED Nº 05/2025

**ESTABELECE NORMAS PARA
CONTRATAÇÃO EM REGIME DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O
CARGO DE PROFESSOR MAPB –
HABILITADOS E NÃO HABILITADOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

Considerando o término dos classificados na lista de classificação do Edital de Designação Temporária Nº 04/2024 para o cargo de Professor MaPB para a disciplina de Arte - Projeto de Música,

Considerando que a contratação temporária é de excepcional interesse público, uma vez que se destina a garantir que as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação mantenham o quadro completo de profissionais essenciais ao seu pleno funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º FICA AUTORIZADA a abertura de novo período de inscrição de candidatos para os cargos de **Professor MaPB habilitados e não habilitados na disciplina de Arte – Projeto de Música, nas modalidades de Canto Coral e Musicalização** a fim de suprir as necessidades de contratação de profissionais nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, para as funções temporárias nas quais não há mais cadastro de reserva constituído pelos processos de seleção formalizados por meio do Edital Nº 04/2024.

Art. 2º A seleção simplificada, será formalizada através do Sistema de Seleção no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, através do link https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/selecao/index_semed.php

Art. 3º Para os candidatos habilitados, constitui-se como pré-requisito, ter concluído a Licenciatura Plena em Artes Plásticas OU Licenciatura Plena em Artes Visuais OU Licenciatura Plena em Educação Artística OU Licenciatura em Música OU Complementação Pedagógica na disciplina pleiteada até a data da chamada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Os candidatos não habilitados, deverão estar cursando no mínimo o 4º período das licenciaturas descritas no artigo anterior, até a data da chamada.

Art. 5º A Classificação dos candidatos inscritos será feita através dos critérios estabelecidos no **Anexo V do Edital N° 04/2024**.

Art. 6º Fica estabelecido abaixo as etapas do presente processo:

Etapas	Período
Divulgação da Portaria	21/02/2025
Inscrição no Site da Prefeitura	25/02/2025 e 26/02/2025
Divulgação da Classificação	27/02/2025
Recursos	28/02/2025 – De 07h às 16h na Recepção da SEMED
Divulgação da Classificação após Recursos	06/03/2025

Art. 7º A chamada dos candidatos classificados, para o preenchimento das vagas existentes e as que surgirem ao longo do ano letivo serão realizadas exclusivamente via e-mail informado no ato da inscrição. O e-mail será enviado com o prazo mínimo de 12 horas de antecedência da chamada.

Art. 8º Os candidatos inscritos aceitam e concordam com todas as normas contidas no **Edital N° 04/2024**.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ ARAUJO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO